

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 105/1979 de 20 de Novembro

Ao abrigo da resolução n.º 96/79 do Governo Regional dos Açores, de 5 de Novembro de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jomal Oficial I Série Nº 29 de 20-11-1979

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jomal Oficial I Série Nº 29 de 20-11-1979

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 5 de Novembro de 1979. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.